



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 985

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Neyde Folchetti de Lima Carlos, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de fevereiro de 1964.

Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício